



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Paço Joaquim Leite Teixeira
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 11 DE 2022.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 11 de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

Em análise à matéria em tela, verifica-se que, quanto à iniciativa, tal propositura preenche os requisitos legais, nos termos do art. 50, do Regimento Interno desta Casa.

A propositura, dentre outros temas, discorre sobre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2023; dá orientações gerais para a elaboração da proposta orçamentária; trata da estrutura e organização do orçamento; define orientações relativas às despesas de pessoal e encargos e à execução orçamentária.

As metas e prioridades apresentadas no projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 fazem correspondência com as ações orçamentárias a definir no Plano Plurianual - PPA 2022-2025.

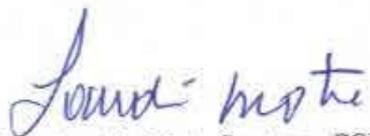
Ressalta-se que o valor definitivo para o orçamento de 2023 ainda será determinado pela Lei Orçamentária, servindo a estimativa constante da LDO apenas de parâmetro para a definição das prioridades e das metas fiscais.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Ante o exposto, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do Parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 11/2022.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 22 de junho de 2022.



Francisco Laudir Mota Santos – PSD

Relator



Jares Bezerra de Macêdo – PT

Presidente



José Dias de Oliveira Filho – MDB

Membro